



CIT – SNC

Comissão Intergestores Tripartite
do Sistema Nacional de Cultura

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

11 DE JUNHO DE 2026



SUMÁRIO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA.....	3
Participantes	3
Pauta	5
Relato dos assuntos tratados na Reunião	6
Encaminhamentos	13
Próximas agendas.....	14
Responsáveis pela elaboração.....	15



COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIT/SNC

DATA DE REALIZAÇÃO: 11 de junho de 2026

HORÁRIO: 9h às 17h

LOCAL: Auditório Heloísa Alberto Torres – Edifício Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasília/DF.

Participantes

Representantes do Ministério da Cultura:

- **Cassius Antônio da Rosa** (suplente - Secretário Executivo Adjunto);
- **Elton Gomes de Medeiros** (titular - Chefe de Gabinete da Ministra);
- **Carlos Beyrodt Paiva Neto** (suplente - Assessor Especial da Ministra);
- **Roberta Cristina Martins** (titular - Secretária de Articulação Federativa e Comitês de Cultura);
- **Lindivaldo Oliveira Leite Júnior** (suplente - Diretor do Sistema Nacional de Cultura);
- **Thiago Rocha Leandro** (titular - Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura);
- **Laís Alves Valente** (suplente - Coordenadora-Geral de Instrumentos Técnicos e Jurídicos);
- **Letícia Schwarz** (titular - Subsecretária de Gestão Estratégica);
- **Sofia Leonor Von Mettenheim** (suplente - Coordenadora-Geral de Informação e Indicadores Culturais).

Representantes dos Estados e do Distrito Federal:

- **Paulo Higo** (titular - Secretário de Estado da Cultura de Rondônia);
- **Mary Land de Brito Silva** (titular - Secretária de Estado da Cultura do Rio Grande do Norte);
- **Fabício Noronha Fernandes** (titular - Secretário de Estado da Cultura do Espírito Santo);
- **Danielle Christian Ribeiro Barros** (suplente - Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro);
- **Eduardo Mendes Pinto** (titular - Secretário de Estado da Cultura de Mato Grosso do Sul);



- **Luciana Casagrande Pereira** (titular - Secretária de Estado da Cultura do Paraná).

Representantes dos Municípios:

- **David Willyam Troina dos Santos** (titular - Secretário Municipal de Cultura do Município de Valença/BA);
- **Joyce Aline dos Reis** (suplente - Diretora de Cultura de Rolante/RS);
- **Maick José Soares Tavares** (titular - Secretário de Juventude, Cultura e Cidadania de Urucurituba/AM);
- **Wanya de Siqueira Mayhé** (suplente - Gerente de Cultura de Vitória/ES);
- **Antônio Marcus Alves de Souza** (titular - Diretor-executivo da Fundação Cultural de João Pessoa/PB);
- **Carmen Lúcia Simões Megale Neves** (suplente - Secretária de Cultura de Recife/PE);
- **Julia Correa Pacheco Gitsin** (titular - Secretária das Culturas de Niterói/RJ);
- **Isaac Pires Cabral** (suplente - Secretário de Cultura de Rio Verde/GO).

Outros participantes:

- **Osiris Vargas Pellanda** (consultoria Jurídica AGU/Ministério da Cultura);
- **Teresa Labrunie** (Diretora de Programa da Secretaria Executiva/Ministério da Cultura);
- **Vitor Studart** (Consultor Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO/Ministério da Cultura); e
- **Bianca Rodrigues Toledo** (Consultora Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO/Ministério da Cultura).

Nota: Foram convidados todos os titulares e suplentes para a posse e para a primeira reunião ordinária.



Pauta

1. Apresentação e aprovação da pauta;
2. Apresentação sobre o Sistema Nacional de Cultura e a Articulação Federativa nas Políticas Culturais - Secretária Roberta Martins;
3. Apresentação sobre o papel da CIT e seu funcionamento - Vitor Studart (Consultor UNESCO/MinC);
4. Proposta de Regimento Interno - apresentação, debate e pactuação;
5. Proposta de Câmaras Técnicas - apresentação, debate e pactuação;
6. Cronograma das próximas reuniões;
7. Encaminhamentos; e
8. Informes.

Relato dos assuntos tratados na Reunião

1. Apresentação e aprovação da pauta:

- **Composição da mesa e boas-vindas:** A Sra. Roberta Martins deu as boas-vindas a todos e declarou aberta a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Nacional de Cultura (SNC). Reforçou que o colegiado seria a instância de pactuação entre os entes federativos do SNC e disse que o seu objetivo era organizar a gestão pública de cultura do Brasil, para que as garantias dos direitos sociais da cultura do conjunto dos brasileiros fossem efetivadas. Seguiu-se a rodada de apresentações dos membros da CIT/SNC titulares e suplentes presentes. Após, a Sra. Roberta Martins registrou que contribuiriam com os trabalhos da CIT a Sra. Adriele Matos, Consultora Jurídica Adjunta; a Sra. Rebeca Brandão, integrante da Secretaria Executiva; a Sra. Carolina Martins, representante da Assessoria de Comunicação; e a Sra. Leila Calassa, responsável pela adesão de municípios e Estados ao Ministério da Cultura (MinC).
- **Verificação de Quórum:** Verificada a existência de quórum, nos termos do Art. 4º, § 8º do Decreto nº 12.719, de 17 de novembro de 2025 **Aprovação da Pauta da 1ª Reunião Ordinária:** A Sra. Roberta Martins sugeriu a retirada do Item 2 da Pauta, visando a otimização do tempo da reunião. A Pauta da 1ª Reunião Ordinária foi aprovada pela unanimidade dos(as) presentes, com a alteração proposta.
- Pactuou-se que as intervenções dos participantes seriam de até três minutos cada e a Sra. Roberta Martins explicou que as decisões da Comissão deveriam ser atingidas por meio de consenso, não votação.

2. Apresentação sobre o papel da CIT e seu funcionamento:

- **Apresentação:** O Sr. Vitor Studart sintetizou que o SNC é um sistema de política pública que visava garantir o exercício dos direitos culturais da população brasileira. Reforçou que as ações culturais eram de responsabilidade da União, dos Estados e dos municípios e disse que a pactuação era importante para garantir a interlocução e a eficiência dos esforços dos três entes. Explicou o que é pactuação federativa a partir da Lei do SNC e discorreu sobre a necessidade de cooperação, coordenação e integração no SNC. Indicou que o SNC deveria ser descentralizado, transparente e participativo e abordou a questão



- da governança e da coordenação qualificada da política cultural. Insistiu que a CIT não substituirá a atuação dos órgãos gestores, entidades representativas dos gestores estaduais e municipais, Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) e os Conselhos Estaduais e Municipais. Listou os componentes do SNC, a saber: órgãos gestores, conferências, planos, conselhos, Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), CIT, sistema de financiamento, programas de formação e sistemas setoriais. Citou o estudo realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o SNC, que concluiu pela necessidade do fortalecimento tanto do SNC quanto dos sistemas locais de cultura. Acrescentou que todo sistema deve ter a capacidade de se adequar às necessidades do seu contexto. Adiante, apresentou as competências da CIT, tendo como base a Lei nº 14.835/2024. Isto posto, a Sra. Roberta Martins resumiu que as referências do SNC quanto à pactuação eram o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema de Educação, por estarem baseados na prestação de serviços à população. Refletiu que era preciso pensar o SNC da perspectiva da universalidade e reforçou que o Sistema deveria contar com a participação da União, dos Estados e dos municípios. Reforçou que a CIT seria responsável pelas articulações entre os entes federados e lembrou que uma das tarefas da Comissão era pensar como o conjunto da população brasileira enxergava o SNC enquanto articulador dos seus direitos.
- Aberta às manifestações, a Sra. Danielle Christian Ribeiro Barros refletiu sobre as especificidades da cultura quando comparada com as áreas da saúde e da assistência social com relação à institucionalização das entidades de classe e colegiados, além de mencionar a necessidade de criação das Comissões Intergestoras Bipartites. A Sra. Roberta Martins esclareceu que a articulação com os movimentos sociais de cultura caberia ao CNPC e aos Conselhos Estaduais e Municipais, ao passo que à CIT ficaria restrita a relação entre os entes federativos, e disse que as Comissões Intergestoras Bipartites deveriam ser as articuladoras estaduais. Após, a Sra. Letícia Schwarz explicou que tanto o SUS quanto o SUAS trabalham com o modelo de super tipificação da função de cada um dos entes e refletiu sobre as formas de reproduzir para outros entes as pactuações da CIT. Lembrou do princípio do SUAS que envolve o atendimento do cidadão de acordo com o seu território, argumentando que se aplicaria ao SNC. Exemplificou que, no SUS e no SUAS, os atendimentos básicos eram de responsabilidade dos municípios, enquanto os serviços mais complexos envolviam os Estados e, progressivamente, a União,

acrescentando que tal distribuição previa também a flexibilidade com relação à forma como os resultados seriam atingidos. Após, o Sr. Marcus Alves de Souza disse entender que os trabalhos do CNPC e da CIT seriam complementares, porém apontou que o desafio seria entender os tempos de tomada de decisão de cada instância. Em seguida, o Sr. Maick José Soares Tavares demonstrou preocupação com a questão da representatividade dos municípios e da mudança de composição, além de cobrar a obrigatoriedade das Comissões Bipartites Estaduais. Ainda, o Sr. Lindivaldo Oliveira Leite Júnior reforçou que a CIT era uma das instâncias de pactuação da cultura e questionou qual ferramenta seria aplicada para que os municípios se comprometessem com as agendas pactuadas pela CIT, pelos Conselhos e pelas Comissões Bipartites. Sugeriu também a criação de um fluxo entre o CNPC e a CIT, a fim de compartilhar decisões e fortalecer o sistema como um todo. Então, o Sr. Cassius Antônio da Rosa falou sobre o fato do estabelecimento do SNC de forma pactuada ser inédito e discorreu sobre a necessidade de fomento à cultura. A Sra. Danielle Christian Ribeiro Barros pediu a explicitação do nome dos Fóruns e entidades representativa dos gestores municipais na composição da CIT, temendo o questionamento da legitimidade das representações e a possibilidade de outros entes pleitearem participação, ao que o Sr. Marcus Alves de Souza concordou e perguntou se poderia ser incluído, por não constar na Lei. O Sr. Cassius Antônio da Rosa respondeu que a informação não poderia ser acrescentada por não constar na legislação. Isto posto, perguntou se a inclusão no Regimento da premissa de que a CIT deveria analisar e aprovar ou não a entrada de novas entidades representativas de gestores municipais era consenso entre os presentes, o que foi confirmado pela unanimidade dos presentes.

3. Proposta de Regimento Interno - apresentação, debate e pactuação:

- Feita a leitura da proposta de Regimento Interno. Após, o Sr. Cassius Antônio da Rosa lembrou que todas as alterações deveriam ser consensuadas e encaminhou para que, caso não houvesse consenso em algum item, o debate fosse concluído no máximo na reunião subsequente.
- Iniciando os destaques, o Sr. Cassius Antônio da Rosa tratou do Artigo 4º, que fala da composição dos representantes dos gestores municipais, propondo a inclusão do

Parágrafo que segue: “A partir da vigência deste Regimento, a validação das entidades deverá ser chancelada pelo Plenário da CIT”. O Sr. Marcus Alves de Souza insistiu em nomear as entidades que já estavam compondo a CIT, demonstrando preocupação com o futuro e com a garantia da representação, ao que o Sr. Cassius Antônio da Rosa reiterou que não seria possível do ponto de vista legal, uma vez que a informação não constava no Decreto de instituição da CIT. Já o Sr. Paulo Higo sugeriu a inclusão do Parágrafo proposto como um Inciso do Artigo 8º, que apresenta as competências da CIT para incluir tal atribuição de validação das entidades a CIT. Ainda, o Sr. Cassius Antônio da Rosa apontou que o fato da CIT trabalhar com consensos impunha uma segurança às representações e explicou que a minuta seria analisada a fim de garantir-se que a forma estava adequada aos normativos vigentes. Assim sendo, houve concordância com a inclusão da redação proposta e o Sr. Cassius Antônio da Rosa registrou que o reconhecimento da legitimidade das entidades que faziam parte da CIT como representantes dos municípios era unânime na Comissão.

- O Sr. Marcus Alves de Souza sugeriu a retirada do Inciso II, Parágrafo 1º, Artigo 5º, questionando se a comprovação de vínculo do representante com o órgão gestor era mesmo necessário. O Sr. Cassius Antônio da Rosa confirmou que o documento era necessário, a fim de garantir-se que os integrantes da CIT compunham as entidades durante seus mandatos.
- Acerca do Parágrafo 3º, Artigo 8º, onde se lê: “O quórum de reunião é de maioria dos membros e o quórum de aprovação é por unanimidade”, os presentes demonstraram preocupação com o não andamento de pautas em razão da falta de consenso. O Sr. Cassius Antônio da Rosa explicou que o objetivo era que os debates dos temas fossem aprofundados nas Câmaras Técnicas e nos Grupos de Trabalho, que por sua vez deveriam apresentar suas conclusões à plenária, podendo os temas serem devolvidos às Câmaras e GTs caso não sejam atingidos o consenso. Reforçou que os assuntos não seriam reprovados, mas sim que a falta do consenso indicaria que ainda não se atingiu a plenitude dos debates. O Sr. Fabrício Noronha Fernandes apontou que o quórum deveria respeitar a proporcionalidade e a representatividade das três esferas. Isto posto, foi consenso a seguinte redação para o Parágrafo supracitado: “O quórum de reunião é de maioria dos membros, garantida a presença de ao menos um representante de cada esfera, e o quórum de aprovação é por unanimidade”. A Sra. Roberta Martins reforçou que o

funcionamento da CIT previa as decisões por consenso diante dos debates das Câmaras, dado que as pactuações não poderiam ser impostas, mas sim acordadas. Depois, o Sr. David Willyam Troina dos Santos pediu que o quórum de aprovação fosse de, pelo menos, dois terços dos membros, temendo que, no futuro, houvesse uma polarização da Comissão e, conseqüentemente, o travamento de pautas. O Sr. Osiris Vargas Pellanda, representante da Consultoria Jurídica (CONJUR) do MinC, reforçou que o consenso estava previsto no Decreto e somou que os debates aconteceriam principalmente nas Câmaras, cabendo à plenária chancelar as decisões. O Sr. Cassius Antônio da Rosa sugeriu que ficasse explícito no Regimento que nenhuma matéria poderia ser vetada, sendo que os temas onde não houvesse consenso seriam reinseridos nas pautas das Câmaras.

- Ainda sobre o Artigo 8º, o Sr. David Willyam Troina dos Santos solicitou que o prazo mínimo para convocação de reuniões extraordinárias, explicitado no Parágrafo 5º, fosse de cinco dias úteis, não três, como sugerido na minuta. Propôs-se que o prazo fosse de três dias úteis para reuniões virtuais de urgência e cinco para reuniões presenciais, o que foi acatado pelos presentes.
- Avançou-se ao Artigo 11, que trata das Câmaras Técnicas ao que o Sr. Marcus Alves de Souza apontou que o mandato dos integrantes da plenária era de um ano e, portanto, a duração das Câmaras não poderia ser de até dois anos. A Sra. Roberta Martins argumentou que não necessariamente uma matéria seria vencida dentro de um determinado mandato. Debateu-se também a possibilidade de convidados integrarem as Câmaras Técnicas com direito a voz, mas não a participar do consenso, e reforçou-se que a composição seria paritária. Assim sendo, a minuta do Artigo 11 não foi alterada quanto aos pontos questionados. Adiante, o Sr. Cassius Antônio da Rosa sugeriu retirar a imposição de que cada membro poderia participar apenas de um Grupo de Trabalho, conforme constava no Parágrafo 6º do Artigo 11, porém defendeu que cada um deveria participar apenas de uma Câmara Técnica. A Sra. Letícia Schwarz propôs que os integrantes da CIT pudessem participar de reuniões das Câmaras como convidados, o que foi aceito.
- Acerca do Artigo 16, o Sr. David Willyam Troina dos Santos abordou a questão da ajuda de custo para os integrantes da CIT, pensando principalmente nos municípios menores. O Sr. Cassius Antônio da Rosa lembrou que o pagamento de jetons era inconstitucional, por tratar-se de representações de instituições, porém confirmou que,

excepcionalmente, o deslocamento de representantes de municípios menores seria custeado pelo MinC. Sugeriu aprovar o custeio em plenário, após a avaliação do instrumento mais adequado para sua formalização, sem que fosse necessária a alteração do regimento, o que foi aceito.

- Apresentadas as propostas de alterações ao texto pactuado do Regimento Interno, não havendo mais manifestações, este foi considerado aprovado pelo consenso dos presentes.

4. Proposta de Câmaras Técnicas - apresentação, debate e pactuação:

- O Sr. Cassius Antônio da Rosa informou que estava prevista a aprovação de duas Câmaras Técnicas, ficando uma aberta para deliberação futura. Apresentou a Câmara Técnica do Sistema de Financiamento da Cultura e a Câmara Técnica dos Componentes do SNC, passando pelos respectivos escopos e objetivos. Detalhou que a Câmara Técnica dos Componentes do SNC abarcaria o Plano Nacional de Cultura, os sistemas de informação e indicadores culturais e as Comissões Intergestoras Bipartites, além de tratar-se da intersecção entre as duas Câmaras. Então, o Sr. David Willyam Troina dos Santos enfatizou a necessidade de a CIT pensar na questão da formação em todos os níveis de gestão cultural e incluiu “*estruturação do SNC*” na proposta da primeira Câmara. Após debates, as Câmaras foram consideradas aprovadas por consenso, sendo que a terceira ficaria em aberto e dependeria das necessidades identificadas ao longo do trabalho para ser instituída. A princípio, definiu-se que a coordenação das Câmaras seria feita pela Secretaria Executiva e, acerca da composição, debateu-se a participação dos suplentes, além de ser abordado o volume de trabalho a ser desenvolvido. Diante do entendimento de que a plenária optou por permitir que os suplentes atuassem plenamente e independentemente dos seus titulares nas Câmaras, Sr. Cassius Antônio da Rosa apontou que o Regimento Interno proibia a participação de um integrante em mais de uma Câmara, ficando os suplentes impedidos de substituir seus titulares nestas instâncias caso necessário. Assim, sugeriu que o Regimento fosse adequado a fim de permitir a participação dos suplentes como era almejado pela plenária e lembrou que seria preciso garantir a paridade de representações. Estabeleceu-se o prazo de cinco dias úteis para que os integrantes da CIT manifestassem o seu desejo de participar das Câmaras, sendo que posteriormente seria verificada a proporcionalidade das representações.

5. informes.

- O Sr. Cassius Antônio da Rosa falou sobre o Seminário sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e anunciou a publicação dos Decretos da Política Nacional das Culturas Tradicionais e Povos Populares e da Política Nacional das Artes, que deveriam ser debatidas pela CIT. Citou também o Programa Nacional da PNAB de Economia Criativa como tema a ser abordado.
- O Sr. Fabrício Noronha Fernandes sugeriu que, na reunião seguinte, fosse convidado um representante que tenha participado da construção de outro sistema de políticas públicas, a fim de compartilhar experiências, o que seria feito.
- O Sr. Marcus Alves de Souza informou que a Frente Nacional dos Prefeitos e a Fundação Itaú fariam a apresentação de uma pesquisa no dia 16 de junho de 2026.
- A Sra. Roberta Martins lembrou da eleição para o CNPC, pedindo a colaboração de todos nas articulações.

6. Cronograma das próximas reuniões:

- O Sr. Cassius Antônio da Rosa apresentou sugestão de cronograma para apreciação do plenário, prevendo novas reuniões ordinárias para os dias 19 e 20 de agosto e 11 e 12 de novembro de 2026, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias caso houvesse pauta para tal. As datas propostas foram aprovadas por consenso.

7. Encerramento.

- A reunião foi encerrada com agradecimentos à colaboração de todos.



Encaminhamentos

Ação	Responsável	Prazo de Execução
Revisão final do Regimento Interno	Secretaria Executiva	
Convidar um participante da instituição de outro sistema para contribuir com a CIT		Até a 2ª RO
Debate das Políticas Nacionais de Cultura	Plenária	

Próximas reuniões

Reunião	Data		
2ª Reunião Ordinária	19 e 20/08		
3ª Reunião Ordinária	11 e 12/11		

Responsáveis pela elaboração

Nome	Função	Contato
RDK Degravação e Eventos	Redação	